



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ: 84.139.732/0001-57**  
**Estado do Pará**



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDILENE VICENTE DA SILVA  
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: 0274a10-08a8-4be5-a464-1741a133c215

**CONTROLE INTERNO**

<b>Órgão</b>	Câmara Municipal de Palestina do Pará/PA
<b>Ordenador</b>	Cesar Nilton Nunes do Nascimento
<b>Assunto</b>	Prestação de Contas – 2º Quadrimestre/2019
<b>Deliberação</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Tratam os autos da prestação de contas do 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019, da **Câmara Municipal de Palestina do Pará**, de responsabilidade do Sr. **CESAR NILTON NUNES DO NASCIMENTO**.

**1- DA PRELIMINAR DE RELATÓRIO**

Em cumprimento às atribuições pertinentes a Controladoria Geral efetuamos análises das peças constantes nos Demonstrativos do órgão **Câmara Municipal**, gerenciado e ordenado pelo Presidente da Câmara Municipal, relativo ao 2º Quadrimestre de 2019.

O presente Relatório demonstra aspectos relacionados às Atividades do Controle Interno, na análise do Balancete Financeiro, relatórios financeiro/orçamentários e Avaliação dos Programas Governamentais instituídos no Plano Plurianual (PPA).

A Unidade Central de Sistema de Controle Interno desenvolveu suas Atividades de forma diária e prévia, já que os membros têm dedicação exclusiva para a atividade de Controladoria, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ: 84.139.732/0001-57**  
**Estado do Pará**



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDILENE VICENTE DA SILVA  
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/semv/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:0227440-0888-4be5-a464-1741a133c2b5>

## **2- DO PARECER**

Conforme as informações apresentadas a este Departamento de Controle Interno durante o período em questão, entendemos que de uma forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara Municipal de Palestina do Pará, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução Orçamentária Financeira e Patrimonial, com foco na prestação de contas, que esta sob sua responsabilidade, atendem à legislação vigente e as normas e procedimentos estabelecidos.

Dessa forma, a Prestação de Contas encontra-se em ordem para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Palestina do Pará-PA, 16 de setembro de 2019.

**CLAUDILENE VICENTE DA SILVA**  
Controle Interno